



**Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência**

---

**Referência** : Processo Administrativo nº 0100444-18.2015.8.01.0000

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2015**

**Objeto** : Aquisição. Água Mineral em Garrafão. Destinado a atender as necessidades deste Poder.

**Requerente** : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre

**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 25/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 109/113v), Resultado por Fornecedor (fl. 114) e Termo de Adjudicação (fls. 115/116), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **MASATOSHI B. NISHIZAWA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.524.596/0001-33, com valor global de **R\$ 204.687,00** (duzentos e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais), sendo: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para o item **1**; **R\$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais) para o item **2** e **R\$ 4.197,00** (quatro mil cento e noventa e sete reais) para o item **3**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 238/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 5 de agosto de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente